



LEI N. 10.241.

Autor: Vereador Carlos Eduardo Saboia.

Denomina a Rua 46.035, situada na Zona 46.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sancione a seguinte

LEI:

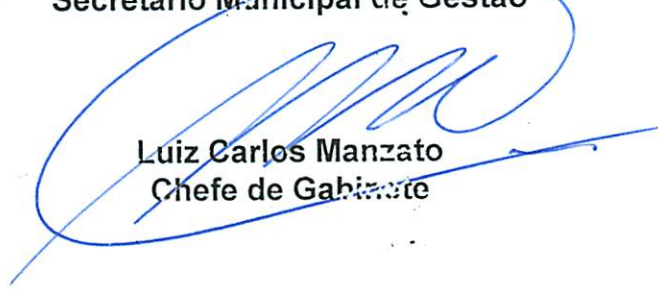
Art. 1.º Fica denominada **Pioneira Carlota Hillebrand Basseto** a Rua 46.035, situada na Zona 46, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 20 de julho de 2016.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bort
Secretário Municipal de Gestão


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete